LEI MUNICIPAL Nº 3.875, 22 DE MARÇO DE 2001

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA DONA ALCYDES REZENDE

 (\*1905 / +1982).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA DONA ALCYDES REZENDE, a atual Rua 04 do loteamento Residencial Santa Rita.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.